PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0488/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6795/2018

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:40 hs 02 / 08 de 18
POR: gabinete
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira
Ofício - e nº 139/2018/DVA - tep
Processo nº 593/2018
Requerimento nº 82/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 586/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Oficio nº 352/2018/SEJUR-leg
Processo nº 6795/2018-
Ind. 82/18- Ver. Ricardo Oliceira

Cubatão, 27 de Julho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que o pedido da indicação 82/18, do vereador Ricardo Oliveira, foi encaminhado a Viação Trans Líder através do of. CMT Nº 585/18.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão